

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 002/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Substituir a **servidora Vanderleia Pinto de Oliveira**, pela servidora **Luzia Guimarães Batista**, na comissão de licitação do município.

Art. 2º. - A comissão permanente de licitação passa a ser formada pelos seguintes membros:

- **Presidente** – Renata Silva Lima, CPF nº 051.455.871-71 (servidora comissionada).
- **Membro** – Daniela Neves Lima Piaulino, CPF nº 927.722.411-34 (servidora efetiva).
- **Membro** – Luzia Guimarães Batista, CPF nº 001.893.781-07 (servidora efetiva).

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

<http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial>
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

DECRETO Nº. 006/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nomeia a Comissão de Pregão, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Art. 2º. - A Comissão será constituída de 01 (um) PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, de 01 (uma) SECRETÁRIA, e 01 (um) MEMBRO.

Art. 3º. - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas na Lei nº. 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º. - A Comissão de Pregão será constituída na forma abaixo:

I – Como Presidente da Comissão de Pregão a Senhora Renata Silva Lima, portadora da carteira de identidade nº. 928.963 SSP-TO e CPF nº. 051.455.871-71;

II – Como Secretária da Comissão de Pregão a Senhora Daniela Neves Lima Piaulino, portadora da carteira de identidade nº. 408.778 SSP-TO, e CPF nº. 927.722.411-34 e,

III – Como Membro da Comissão de Pregão a Senhora Luzia Guimarães Batista, portadora da carteira de identidade nº. 459.492 SSP-TO, e CPF nº. 001.893.781-07.

Art. 5º. - Compete a Secretaria da Comissão de Apoio à substituição de forma interina, quando da ausência do Pregoeiro da Comissão.

Art. 6º. - Ao Membro da Comissão de Apoio compete tão somente à substituição do Secretario da Comissão.

Art. 7º. - Compete ao Pregoeiro ou Pregoeiro em exercício, a convocação de qualquer servidor publico, para compor o numero de membros da Comissão de Apoio, instituída por essa Portaria.

Art. 8º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 026/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o (a) Senhor (a) – **Jose Eduardo Braga Benicio** – Diretor de Meio Ambiente - Lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Des. Econômico, a deslocar à Cidade de Palmas /TO, para protocolar termo de Cessão de uso de Bem Público, junto a SEAGRO.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito até 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 31 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 02/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no **21 de fevereiro de 2018 às 14h (quatorze horas)**, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO. CEP: 77.714-000, **Licitação Pública**, na modalidade **“Tomada de Preço nº 01/2018”**, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a construção do muro e a reforma e ampliação da Escola Municipal Paraíso, localizada na Avenida Tocantins, quadra 48, lote 26, centro, Bom Jesus do Tocantins; Realizar também a reforma do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, localizado na Rua São José com a Rua das Mangueiras, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Modalidade: Tomada de preço - nº 01/2018.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 14h (quatorze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo **Edital de Tomada de Preço** em até 01 (um) dia útil antes ao da abertura desta licitação **PESSOALMENTE**. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de Segunda as Sextas feiras no Horário de expediente externo de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).

Bom Jesus do Tocantins – TO, 02 de fevereiro de 2018.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2018 – FMSBJTO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: RUBENITA DA SILVA BARROS, Brasileira, casada, pedagoga, inscrita sob o CPF nº 038.285.062-91, RG nº 1.041.220, SSP/TO, residente na Rua Neres Cerqueira, nº 542, centro, Barra do Ouro - TO.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria da secretaria de saúde, relacionado a saúde da família do município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: Da data de assinatura até 07 de fevereiro de 2018.

Data de assinatura: 08 de janeiro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 001/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Resolvo efetuar o pagamento de meio diária referente ao deslocamento até a cidade Palmas/TO, saindo no dia 23 de janeiro de 2018 retornando no mesmo dia.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meio) diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem) reais.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Secretária Municipal para participar da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite do Tocantins – CIB/TO, na cidade de Palmas/TO.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito até 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e
Juventude
Decreto nº048/2017
